



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO
DE: PREFEITO MUNICIPAL
PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DATA: 18/03/2013

Conforme solicitado e para dar prosseguimento no processo autorizo o pleiteado pelo Corpo de Bombeiros do Município e encaminho o presente processo para este departamento para que sejam tomadas as providências referentes à elaboração da minuta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Atenciosamente



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

Eduardo Antonio Dalmora
Prefeito Municipal

DE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PARA: PROCURADORIA JURIDICA
DATA: 18/03/2013

Conforme determinação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal elaboramos a respectiva minuta do TERMO ADITIVO.

Através deste, encaminho a Vossa Senhoria a minuta do Termo Aditivo para o devido parecer jurídico.

Atenciosamente



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Franciele da Silva
Diretora do Departamento de Licitações

TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 126/2012 - PMM

TOMADA DE PREÇOS N.º 011/2012 - PMM

TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA CONTRUÇÃO DE 05 (CINCO) POSTOS DE GUARDA VIDAS EM MADEIRA PARA ATENDER O CORPO DE BOMBEIROS DE MATINHOS QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE MATINHOS E A EMPRESA ELIEL MATIAS LOURENÇO & CIA LTDA.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61, com sede à Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Matinhos - PR, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Sr. Eduardo Antonio Dalmora, portador do RG n.º 1.326.821-5/PR e inscrito no CPF n.º 337.613.459-68, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **FRANCISCO SILVEIRA FILHO & CIA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Mario Ferreira Lopes, n.º 02, Centro, Guaraqueçaba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ N.º 00.085.172/0001-05, neste ato devidamente representada pelo seu representante legal Sr. Francisco Silveira Filho, portador do RG n.º 3.000.773-5 e inscrito no CPF n.º 402.090.169-49, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo aditar o Contrato, objeto da TOMADA DE PREÇOS N.º 011/2012 - PMM, firmado em 13/12/2012, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo de vigência e de execução por 40 (quarenta) dias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Matinhos, __ de _____ de 2013.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antonio Dalmora
CPF nº 337.613.459-68
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

FRANCISCO SILVEIRA FILHO E CIA LTDA - ME

Francisco Silveira Filho
CPF n.º 402.090.169-49
Representante legal
CONTRATADA

Testemunhas:

RG: _____

RG: _____

Ref.: Edital de Licitação – TOMADA DE PREÇOS N.º 011/2012 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

APROVAR

A celebração de Termo Aditivo do Contrato firmado com a empresa **FRANCISCO SILVEIRA FILHO & CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ N.º CNPJ N.º 00.085.172/0001-05, conforme **TOMADA DE PREÇOS N.º 011/2012 - PMM**, que prevê a **CONTRUÇÃO DE 05 (CINCO) POSTOS DE GUARDA VIDAS EM MADEIRA PARA ATENDER O CORPO DE BOMBEIROS DE MATINHOS**, prorrogando o prazo de execução e vigência por 40 (quarenta) dias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em ___ de _____ de 2013.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ